



Ofício nº 125/2023.

Lobato, 30 de novembro de 2023.

Senhor Presidente da Comissão,

A empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra a prova escrita decide sob os seguintes fundamentos:

QUESTÃO	RESULTADO
Médico - ESF / 04	<b>INDEFERIDO:</b> ALEGA-SE QUE NENHUMA DAS ALTERNATIVAS É CORRETA. A QUESTÃO SOLICITA "Assinale a alternativa em que a palavra destacada apresenta interfixo.", TENDO COMO RESPOSTA A ALTERNATIVA "A) Aquele lobo merece uma paulada da vovozinha.". A PALAVRA "PAULADA" É COMPOSTA POR INTERFIXO COM O "L", POIS É UM ELEMENTO QUE SE INTERCALA ENTRE O RADICAL "PAU" E O SUFIXO "ADA", CONFORME DETERMINA A GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA.
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI e Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental / 07	<b>INDEFERIDO:</b> ALEGA-SE QUE A ALTERNATIVA C) É CORRETA. A QUESTÃO SOLICITA "Em "O menino fechou-se no carro", o termo "se" é classificado como", TENDO COMO RESPOSTA A ALTERNATIVA "A) objeto direto." NA PROPOSIÇÃO "O MENINO FECHOU-SE NO CARRO" O TERMO "SE" É CLASSIFICADO COMO OBJETO DIRETO, CONSTATADO AO SE ABRIR A PROPOSIÇÃO "O MENINO FECHOU O MENINO (SE) NO CARRO", A DEMONSTRAR QUE O TERMO "SE" É CLASSIFICADO COMO OBJETO DIRETO. PARA SER PRONOME APASSIVADOR, O TERMO "SE" DEVERIA ACOMPANHAR UM VERBO TRANSITIVO DIRETO, COM SUJEITO PACIENTE, O QUE NÃO OCORRE NA PROPOSIÇÃO ANALISADA.
Professor de Educação Básica I- Educação Infantil - HABILITADO e Professor de Educação Básica I- Educação Infantil - NÃO HABILITADO / 05	<b>INDEFERIDO:</b> O RECURSO CONFIRMA O GABARITO OFICIAL COM A ALEGAÇÃO DE QUE "Após a divulgação do gabarito preliminar percebi que a intenção do enunciado era dizer: "Assinale a alternativa em que não há a mesma regra de acentuação que na palavra esdrúxula", uma vez que esta palavra é uma proparoxítona, e a única alternativa em que não havia uma proparoxítona era a letra D."
Professor de Educação Básica II - Educação Física Costa Machado / 10	<b>DEFERIDO:</b> ANULAR A REFERIDA QUESTÃO POR ERRO DE ELABORAÇÃO DO COMANDO DA QUESTÃO. ESTENDER A REFERIDA ANULAÇÃO PARA OS DEMAIS CARGOS EM QUE A REFERIDA QUESTÃO FOI APLICADA.

Atenciosamente,

KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.